



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>

PROCESSO : 0001903-05.2019.6.02.8000

INTERESSADO : Seção de Gestão de Contratos - SEGEC

ASSUNTO : Reconhecimento. Inexibilidade de licitação. Participação. Servidor. Curso Completo da Nova Planilha de Custos e Formação de Preços.

Decisão nº 1056 / 2019 - TRE-AL/PRE/GPRES

Apreciando a instrução do feito, constato pronunciamentos da Diretoria-Geral e da sua Assessoria Jurídica, por meio dos eventos nºs 0525870 e 0525627, concluindo pela possibilidade da contratação.

Dessa forma, **AUTORIZO** participação da servidora **Thaise Tenório Marinho no Curso Completo da Nova Planilha de Custos e Formação de Preços**, a realizar-se no período de 10 a 12 de abril deste ano, nesta capital, conforme proposta 0515490, no valor de R\$3.190,00 (três mil cento e noventa reais).

Considerando o disposto no art. 25, *caput*, e inc. II da Lei nº 8.666/93, **RECONHEÇO** a inexigibilidade de licitação e, com isso, **AUTORIZO** a contratação da **PREMIER CAPACITAÇÃO E SISTEMAS EIRELI, CNPJ Nº 18.994.912/0001-91**, para que seja efetivada a inscrição da servidora.

Igualmente fundado em manifestação da Diretoria-Geral, que sugere a dispensa da publicação do ato no Diário Oficial da União, vez que se trata de contratação cujo limite não ultrapassa o valor fixado pelo art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a providência, com amparo no Acórdão TCU nº 1336/2006, Órgão Julgador: Pleno, Ministro Relator: Ubiratan Aguiar, DOU 07/08/2006.

Remeta-se à SAD para a adoção das medidas necessárias à efetivação desta decisão e, posteriormente, à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 08/04/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0526177** e o código CRC **808AE138**.